



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

**PLANO**  
**DE**  
**QUALIFICAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**  
**2008 - 2012**

Outubro/2008



PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Fernando Haddad**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
**Ronaldo Mota**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eliezer Pacheco**

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

DIRETORA GERAL  
**Aurina Oliveira Santana**

Vice – Diretor  
**José Martin Ucha**

Diretor de Ensino  
**Albertino Ferreira Nascimento Junior**

Diretora da UE Barreiras  
**Helder Ribeiro da Silva**

Diretora da UE Camaçari  
**Afonso**

Diretor da UE Eunápolis  
**Ricardo Torres Ribeiro**

Diretora da Unidade de Porto Seguro  
**George Souto Rocha**

Diretora da Unidade de Santo Amaro  
**Marlene Santos Socorro**

Diretor da Unidade de Simões Filho  
**Elieser Parcero**

Diretor da UE Valença  
**Humberto Teixeira Ramos**

Diretor da UE Vitória da Conquista  
**Paulo Marinho de Oliveira**

Chefe do Dept.º Ciências Aplicadas  
**Maria Estela Smolka Ramos**

Chefe do Dept.º Ciências Humanas e Linguagens  
**Fátima de Oliveira Góes Santiago**

Chefe do Dept.º de Adm. e Tec. de Proc. Ind. e Químicos  
**Paula Mara Messias Costa**

Chefe do Dept.º de Tecnologia em Eletro-Eletrônica  
**José Mário Araújo**

Chefe do Dept.º de Tecnologia Mecânica e Materiais  
**Luiz Gustavo Duarte**

Chefe de Gabinete

**Norma Souza de Oliveira**

Chefe do Dept.º de Orçamento e Finanças

**Margarida Angélica Bispo Magalhães**

Chefe do Dept.º de Desenvolvimento Institucional

**Carlos d'Alexandria Bruni**

Chefe do Dept.º de Administração e Planejamento

**Renato Anuniação Filho**

Chefe do Dept.º de Eng.ª e Manutenção Geral

**Anilson Roberto Cerqueira Gomes**

Coordenadora Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa

**Núbia Moura Ribeiro**

Coordenador Geral de Planejamento

**Paulo André**

Coordenador Geral de Recursos Humanos

**Edmilson dos Santos Pinto**

Coordenadora Técnica de Comunicação Social

**Lilian Caldas**

Coordenadora Técnica de Informática

**Edna Silva Matos**

Coordenadora Técnica Pedagógica

**Celiana Maria dos Santos**

## **APRESENTAÇÃO**

A presente versão do Plano de Qualificação Institucional (PQI) do CEFET-BA é uma versão preliminar, ainda não aperfeiçoada pelas Coordenações Educacionais e Administrativas da Instituição, e que requer discussão com a comunidade antes de ser enviada ao Conselho Diretor da Instituição para análise/homologação.

Por se tratar de um planejamento de grande importância para os caminhos a serem trilhados pela Instituição, principalmente nesse momento em que está prestes a se transformar em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o PQI deve ser elaborado de forma a contemplar os anseios das comunidades interna e externa e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O texto ora apresentado foi elaborado pela Coordenação Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa (CTPGP) haja vista a necessidade de apresentação de um PQI para participação no Edital nº 001/2008 da CAPES/SETEC, relativo ao financiamento de DINTER/MINTER, e no Edital nº 002/2008 da CAPES/SETEC, relativo ao PIQDTec, bem como não haver, ainda, um documento institucional nesse sentido. Todavia, deve-se ressaltar que a versão final do PQI deverá estar finalizada até o final de 2008, quando será enviada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e posteriormente ao Conselho Diretor da Instituição, já havendo sido discutida pela comunidade.

Ressalta-se, ainda, que as colocações aqui efetuadas estarão inseridas na versão final do PQI, haja vista a Instituição entender que são condições e aspirações mínimas a serem alcançadas em um período de quatro anos (2008-2012).

## Sumário

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	1
2. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO	5
3. FINALIDADES DOS INSTITUTOS FEDERAIS	6
4. OBJETIVOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS	7
5. POLÍTICAS DE ENSINO E PESQUISA DA INSTITUIÇÃO	9
Políticas de Ensino Técnico e Superior	9
. Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação	11
6. OBJETIVO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI)	13
7. QUALIFICAÇÃO ATUAL DOS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO	14
8. CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO	16
Cursos oferecidos na UE-SALVADOR	16
Cursos oferecidos na UE - SIMÕES FILHO	16
Cursos ofertados na UE-BARREIRAS	17
Cursos oferecidos na UE-EUNÁPOLIS	17
Cursos oferecidos na UE-VALENÇA:	17
Cursos oferecidos na UE-VITÓRIA DA CONQUISTA	18
Cursos oferecidos na UE-SANTO AMARO	18
Cursos oferecidos na UE-PORTO SEGURO	18
Cursos oferecidos na UE- CAMAÇARI	18
9. METAS INSTITUCIONAIS DE QUALIFICAÇÃO	20
10. ASPECTOS OPERACIONAIS DO PQI	21
Áreas estratégicas para a instituição	21
Critério para servidores concorrerem a bolsas PIQD Tec	21
Acompanhamento do processo de qualificação e avaliação	22
Continuidade do trabalho do servidor após a qualificação	23
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

# 1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - CEFET-BA, criado pela Lei 8.711, de 28 de setembro de 1993, tem característica marcante no Estado da Bahia por ser uma entidade que oferece, numa única organização institucional, educação tecnológica profissional em todos os níveis, além de possuir uma estrutura multicampi, com unidades de ensino em diversas regiões estratégicas do Estado da Bahia.

A história do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia começa quando, em 2 de junho de 1910, a Escola de Aprendizes Artífices da Bahia foi instalada, provisoriamente, no Edifício do Centro Operário da Bahia, à rua 11 de junho, local próximo ao largo do Relógio de São Pedro (Av. Sete de Setembro). A Escola de Aprendizes Artífices da Bahia começou a funcionar oferecendo cursos nas oficinas de alfaiataria, encadernação, ferraria, sapataria e marcenaria.

Em 1926 a Escola foi transferida para um novo prédio, situado no Barbalho, local onde se encontra até hoje e, a partir de 1930, a Escola, já com nova estrutura predial, passou a contar com as oficinas de tipografia, pautação, encadernação e fototécnica, na Seção de Artes Gráficas; oficinas de marcenaria, carpintaria e vidraria, na Seção de Trabalhos de Madeira; oficinas de mecânica, fundição e serralheria, na Seção de Trabalhos de Metais; e com as oficinas de sapataria, artes decorativas e alfaiataria. Em 1937 a Instituição passou a ser denominada Liceu Industrial de Salvador.

Em 1942 passou a ser chamada de Escola Técnica de Salvador, em função da aplicação da Lei nº 4.127/42 que estabelecia as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Nessa época, a Instituição implantou os seus primeiros cursos técnicos: Curso de Desenho de Arquitetura e Desenho de Máquinas e o Curso de Eletrotécnica.

Em 1959, a reforma do ensino industrial, transformou as Escolas Técnicas em autarquias educacionais e, em 1965, com a Lei nº 4.759/65 a Instituição passou a ser denominada de Escola Técnica Federal da Bahia - ETFBA.

Como consequência da Reforma Universitária e do impulso desenvolvimentista da época, em 1976, através da Lei 6.344/76, foi criado o Centro de Educação Tecnológica da Bahia – CENTEC. Em 1993, por força da Lei nº 8.711/93, a ETFBA, juntamente com o CENTEC, se transformaram em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – CEFET-BA, dando uma nova dimensão institucional, administrativa e acadêmica. Em 1994, o CEFET-BA implantou a sua primeira Unidade

de Ensino em Barreiras. Em 1996, foram implantadas as Unidades de Ensino de Valença, Vitória da Conquista e Eunápolis.

Em 1996, o CEFET-BA deu início a uma grande transformação em sua estrutura acadêmica, como consequência da implantação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 que instituiu uma profunda mudança no sistema organizativo da educação tecnológica profissional.

Em 1999, foram implantados os cursos superiores de Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica e o Bacharelado em Administração-Habilitação em Administração Hoteleira. Em 2005, iniciou-se a interiorização do Ensino Superior com o curso de Licenciatura em Matemática na Unidade de Ensino de Eunápolis e em 2006 a implantação do curso de Engenharia Elétrica na Unidade de Ensino de Vitória da Conquista.

A partir de 2006, iniciou-se o processo de transformação do Campus de Simões Filho em uma nova Unidade de Ensino e a implantação das Unidades de Ensino de Santo Amaro, Porto Seguro e Camaçari.

Atualmente o CEFET-BA conta com a Unidade de Ensino em Salvador, antiga Unidade Sede, e as Unidades de Ensino (UE) nas cidades de Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Porto Seguro, Santo Amaro, Simões Filho, Valença e Vitória da Conquista.

Unidade de Ensino **Barreiras** está sediada no município de Barreiras, com uma população de 134.333 habitantes distribuídos em 7.895 Km<sup>2</sup> de área territorial. Situada no oeste baiano, destaca-se como sendo uma região onde predomina o agronegócio, com significativa produção de grãos, fruticultura, pecuária, e mais recentemente, a avicultura, suinocultura e a piscicultura.

Unidade de Ensino **Simões Filho** está localizada no município de mesmo nome, que tem população total de 107.561 habitantes e a área da Unidade Territorial de 3.204 Km<sup>2</sup>. Situada na Região Metropolitana de Salvador é a área de maior expressão econômica do Estado, pela presença de pólos industriais, pela indústria de extração e refino de petróleo e pelo forte setor de serviços.

Unidade de Ensino **Eunápolis** tem sua sede no município de Eunápolis com área de 1.197 Km<sup>2</sup> e uma população de 92.625 habitantes. Região do extremo sul do Estado, que tem ampliado sua importância pelas atividades turísticas, nacional e internacional,

e com a implantação de um pólo de produção de papel e celulose e vem recebendo, atualmente, forte investimento no setor de serviços em informática.

Unidade de Ensino **Valença** encontra-se no município de Valença, região que tem forte vocação para o turismo, pela disponibilidade de ricos cenários naturais, destacando-se nas áreas de Aqüicultura e Pesca. O município com população de 84.136 habitantes e área de 1.190 Km<sup>2</sup>, sedia a UE Valença.

Unidade de Ensino **Vitória da Conquista** está localizada no município de Vitória da Conquista, cuja população total é de 285.927 habitantes e extensão territorial de 3.204 Km<sup>2</sup>. Terceiro mais importante município do Estado da Bahia, localizado na região sudoeste, cuja influência econômica abrange aproximadamente 90 municípios, estendendo-se até o norte do Estado de Minas Gerais. Principais atividades econômicas são a agropecuária e o Distrito Industrial dos Imborés localizado a 5 Km do centro da cidade.

Unidade de Ensino **Santo Amaro** está localizada em Santo Amaro. Situa-se na mesorregião Metropolitana de Salvador e microrregião de Santo Antônio de Jesus, tem sua economia centrada na indústria e, principalmente, na agricultura. A cidade é o centro de um município com 486 km<sup>2</sup> de área e uma população de 58 414 habitantes e sede da Unidade de Ensino Santo Amaro.

Unidade de Ensino **Porto Seguro** está sediada no Município de Porto Seguro. Porto Seguro tem população de 127.048 habitantes e área territorial de 2.409 Km<sup>2</sup>. As atividades econômicas principais são o turismo, extração, comércio, pecuária e pesca. Na agricultura destaca-se o plantio de mamão e coco.

Unidade de Ensino **Camaçari** está sediada no Município de Camaçari, região metropolitana de Salvador, que sedia o Pólo Petroquímico e o Complexo Ford, reunindo um conjunto de empresas que contribuem significativamente com o PIB estadual.

Atendendo ao plano de expansão, em 2007, o CEFET-BA obteve a autorização de funcionamento da UE – CAMAÇARI e no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – FASE II, até 2010, deverá implantar novas Unidades de Ensino nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Jacobina, Irecê, Seabra e Paulo Afonso.

Considerando o Art. 39 da Lei nº 9.394/96, que prevê a oferta da educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, à ciência e a tecnologia; o Decreto nº 5.154/04 garante a prerrogativa de oferecer a educação profissional nos níveis médio e superior em diversas modalidades. Assim, o CEFET-BA se propõe a atuar em:

- I. Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores;
- II. Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas: integrada e subsequente;
- III. Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- IV. Curso de Licenciatura;
- V. Educação Superior de Graduação
- VI. Pós-graduação lato e stricto sensu.



## **2. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO**

Vivendo uma experiência cada vez mais singular no trilhar histórico da educação tecnológica regional, o Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia se renova e se reestrutura na constante transformação por que passa a sociedade, perseguindo estrategicamente os caminhos que possibilitem responder às questões e demandas da comunidade. Sua missão, referência básica para a orientação institucional, é:

“Promover a formação do cidadão histórico-crítico, oferecendo ensino, pesquisa e extensão com qualidade socialmente referenciada, objetivando o desenvolvimento sustentável do país”.

Sendo assim, o CEFET-BA tem como uma das componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador da realidade do município, do estado, país e do mundo, visando a gradativa eliminação das desigualdades sociais dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável.

Outra componente da função social do CEFET-BA é a geração, disseminação, transferência e aplicação de ciência e tecnologia visando o desenvolvimento do estado que seja ambientalmente equilibrado, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito, amplificando assim sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida de todos.

A visão de futuro do CEFET-BA é sua transformação em “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia”. Isto permitirá que a instituição cumpra sua missão e finalidade com maior agilidade, pois, isto ampliará seu grau de autonomia e reconhecimento por parte da sociedade.

### **3. FINALIDADES DOS INSTITUTOS FEDERAIS**

Tomando como base o Projeto de Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual se encontra em tramitação no Congresso Nacional, as finalidades e características dos Institutos Federais são:

I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gesto;

IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V. Constitui-se em centro de excelência na oferta de ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

## 4. OBJETIVOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Também tomando como base o Projeto de Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os objetivos dos Institutos Federais são:

I. Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II. Ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI. Ministrar em nível de educação superior:

a. Cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b. Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vista à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c. Cursos de bacharelado e engenharia, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d. Cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando a formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e. Cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vista ao processo de geração e inovação tecnológica.

## **5. POLÍTICAS DE ENSINO E PESQUISA DA INSTITUIÇÃO**

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), aprovado pelo Conselho diretor através da Resolução Nº 1 de 26 de março de 2008, as políticas de Ensino e Pesquisa da Instituição são:

### **Políticas de Ensino Técnico e Superior**

Segundo o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o ensino no CEFET-BA deve ter por princípio a vinculação estreita com a ciência e tecnologia destinada à construção da cidadania, da democracia, de defesa do meio ambiente e da vida, de criação e produção solidárias em uma perspectiva emancipadora. Deve buscar, ainda, a articulação com a pesquisa e a extensão de forma verticalizada entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, promovendo oportunidades para uma educação continuada. Neste sentido, a instituição deverá:

- Ampliar o número de vagas nos cursos oferecidos;
- Estimular a criação de cursos em todos os níveis e modalidades de ensino, de acordo com a demanda regional;
- Implantar e modernizar laboratórios e salas de aula atendendo à demanda dos cursos e ao avanço tecnológico;
- Criar mecanismos para redução da evasão, abandono e repetência;
- Criar mecanismos de nivelamento para todos os níveis e modalidades de ensino;
- Adequar os espaços e tempos escolares às necessidades dos estudantes portadores de necessidades educativas especiais;
- Qualificar os servidores para o desenvolvimento das atividades acadêmicas com os estudantes portadores de necessidades educativas especiais;
- Implantar ações que promovam o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda e portadores de necessidades educativas especiais;

- Atualizar, periodicamente, o acervo bibliográfico da Instituição;
- Contemplar, no currículo dos cursos do CEFET-BA, ações que promovam o combate à pobreza e à desigualdade social;
- Promover a capacitação e qualificação dos servidores da Instituição;
- Implementar um programa permanente de avaliação e acompanhamento das atividades de ensino;
- Articular parcerias com empresas, possibilitando a oferta de estágio curricular

As atividades de ensino referem-se às ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, de todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo CEFET-BA, compreendendo:

- I. Aulas (presenciais ou a distância)
- II. Atividades de manutenção de ensino;
- III. Atividade complementar de ensino.

As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Diretor. A tutoria, na modalidade EAD, poderá ser contabilizada como orientação curricular.

Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didático-pedagógicas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do CEFET-BA.

Serão consideradas Atividades Complementares de Ensino as ações do docente diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do CEFET-BA, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de trabalho de conclusão de curso, como monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado;

- II. Orientação de estágio curricular supervisionado;
- III. Orientação de monografia;
- IV. Orientação de dissertação de mestrado;
- V. Orientação de tese de doutorado;
- VI. Orientação de trabalho de iniciação científica e iniciação científica júnior;
- VII. Atendimento ao discente;
- VIII. Orientação acadêmica.

As atividades complementares de ensino, regulamentadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, serão consideradas relevantes, se coerentes com o planejamento e com desenvolvimento das aulas, para a Coordenação de Curso e/ou Departamento Acadêmico, em articulação com a Coordenação do Programa de Graduação e/ ou Pós-Graduação, quando o docente atuar nestes níveis de ensino.

As orientações relativas à pós-graduação seguirão os padrões qualitativos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## **Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação**

Ainda de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) aprovado pelo Conselho Diretor, a pesquisa no CEFET-BA deve ter por princípio a vinculação estreita com a ciência e tecnologia destinada à construção da cidadania, da democracia, de defesa do meio ambiente e da vida, de criação e produção solidárias. Deve buscar, ainda, a articulação com o ensino e a extensão de forma verticalizada entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, promovendo oportunidades para uma educação continuada. Neste sentido, a instituição deverá:

- I. Estimular a realização de atividades de pesquisa e de inovações tecnológicas.
- II. Organizar as atividades de pesquisa em projetos, vinculadas às linhas e grupos de pesquisa;

- III. Estimular a formação e consolidação de grupos de pesquisa que favoreçam o fortalecimento da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;
- IV. Implementar um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa;
- V. Alocar recursos para a pesquisa, de acordo com as prioridades institucionais, com critérios de mérito científico, as especificidades de cada área do conhecimento;
- VI. Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do CEFET-BA.
- VII. Articular e apoiar o relacionamento com agências de fomento, de forma a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa para projetos de iniciação científica, especializações, mestrados, doutorados e pós-doutorados;
- VIII. Estimular o estabelecimento de acordos de cooperação com universidades, instituições, organizações e redes de pesquisa, visando a aprimorar a qualidade da pesquisa e a formação dos envolvidos; respeitando-se os princípios aqui indicados, serão consideradas atividades de pesquisa a produção do conhecimento realizada por grupos de pesquisa ou docente, individualmente, no sentido do desenvolvimento tecnológico, científico, artístico, cultural e a qualificação da ação pedagógica dos docentes do CEFET-BA. Além disso, serão consideradas atividades complementares da pesquisa:
- Publicação de artigos científicos em revistas científicas, congressos, simpósios e seminários, nacionais ou internacionais;
  - Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos técnico-científicos, de abrangência local, regional, nacional e internacional, como moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante;
  - Produção de livro técnico ou científico, capítulo de livro ou citação em artigos de periódicos indexados;
  - Editoração, organização e/ou tradução de livros técnicos/científicos;



- Inventos e demais produtos de pesquisa com registro e patente ou protocolo de depósito de patente;
- Produção de manual técnico e/ou didático e relatório técnico devidamente aprovado pelo departamento e depositado na biblioteca;
- Participação, como editor-chefe, associado ou membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas;
- Outras atividades correlatas de interesse institucional, tais como projetos de pesquisa, monografias, dissertações, teses e outras avaliações.

Com o propósito de apoiar as atividades de pesquisa institucionais, em 2000 foi criado o FUNPED – Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento e o PIICT – Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-BA. O FUNPED - é administrado pela Coordenadoria Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa e destina 20% da arrecadação própria da Instituição para o apoio às atividades de pesquisa.

## **6. OBJETIVO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI)**

O Plano de Qualificação Institucional (PQI) tem por objetivo o estabelecimento de metas para que a Instituição possa consolidar o ensino e a pesquisa, em consonância com as expectativas e necessidades das comunidades interna e externa, bem como traçar diretrizes para a qualificação dos seus servidores.

O referido plano deverá:

- I. Fornecer subsídios para evitar o prevaecimento da decisão individual no processo de qualificação;
- II. Estabelecer relação entre as áreas e linhas de pesquisa do CEFET-BA e a realidade local, regional e nacional;
- III. Definir procedimentos para acompanhamento do processo de qualificação institucional e de sua avaliação;
- IV. Promover a criação de condições para a continuidade do trabalho na Instituição, após a conclusão da qualificação.

## 7. QUALIFICAÇÃO ATUAL DOS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO

De acordo com dados fornecidos pela Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH) da Instituição, em 2008, a qualificação dos seus servidores, docentes e técnico-administrativos, apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 1 – Qualificação dos Docentes da Instituição (2008.1)

	<b>Especialização</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Salvador	114	128	44
Barreiras	20	6	2
Camaçari	11	7	2
Eunápolis	24	6	0
Porto Seguro	2	11	1
Santo Amaro	5	13	5
Simões Filho	14	8	7
Valença	14	7	0
Vitória da Conquista	17	16	7
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>202</b>	<b>68</b>

Fonte: Coordenação de Planejamento (COPLAN) e Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH)

Tabela 2 – Qualificação dos Técnico-Administrativos da Instituição (2008.1)

	<b>1º Grau</b>	<b>2º Grau</b>	<b>Graduação</b>	<b>Especialização</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Salvador	48	123	73	22	2	1
Barreiras	4	8	17	4	2	0
Camaçari	0	7	9	3	0	0
Eunápolis	0	2	4	5	1	0
Porto Seguro	0	3	8	3	0	0
Santo Amaro	0	0	13	2	0	0
Simões Filho	5	12	13	7	0	0
Valença	5	5	4	3	0	0
Vitória da Conquista	10	10	7	2	0	0
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>170</b>	<b>148</b>	<b>51</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

Fonte: Coordenação de Planejamento (COPLAN) e Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH)

Deve-se ressaltar que atualmente 14 docentes encontram-se afastados para cursar programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 8 através do PIQDTec – Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – (2 em mestrado e 10 em doutorado) e 16 através de MINTER –

Mestrado Interinstitucional em Engenharia Mecânica com a UFRN). Há, ainda, 14 docentes cursando programas de pós-graduação *stricto sensu*, porém sem afastamento.

## **8. CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO**

Atualmente, a instituição oferta à comunidade cursos técnicos (integrado e subsequente), tecnológicos, de licenciatura e de bacharelado.

### **Cursos oferecidos na UE-SALVADOR**

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Eletrotécnica, Curso Técnico em Eletrônica, Curso Técnico em Automação e Controle Industrial, Curso Técnico em Manutenção Mecânica Industrial, Curso Técnico em Operação de Processos Industriais Químicos, Curso Técnico em Análise Química, Curso Técnico em Geologia, Curso Técnico em Turismo, Edificações e Curso Técnico em Refrigeração.

Cursos subsequentes ao Ensino Médio

Curso Técnico em Edificações, Curso Técnico em Eletrotécnica, Curso Técnico em Instalação e Manutenção Eletrônica, Curso Técnico em Automação e Controle Industrial, Curso Técnico em Manutenção Mecânica Industrial, Curso Técnico em Operação de Processos Industriais Químicos e Curso Técnico em Análise Química.

Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Curso Técnico em Infra-estrutura Urbana

Cursos Superiores (Bacharelado)

Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica e Administração.

Curso Superior de Tecnologia

Curso Superior de Tecnologia em Processos de Polimerização

### **Cursos oferecidos na UE - SIMÕES FILHO**

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Petróleo e Gás, Curso Técnico em Eletromecânica, Curso Técnico em Metalurgia, Curso Técnico em Manutenção Mecânica Industrial.

Cursos subsequentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Manutenção Mecânica Industrial, Curso Técnico em Metalurgia, Curso Técnico em Eletromecânica, Curso Técnico em Petróleo e Gás.

### **Cursos ofertados na UE-BARREIRAS**

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Edificações, Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Processamento de Alimentos e Bebidas.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio

Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Enfermagem.

### **Cursos oferecidos na UE-EUNÁPOLIS**

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Edificações.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Enfermagem, Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Meio Ambiente.

Cursos Superiores:

Licenciatura plena em matemática

### **Cursos oferecidos na UE-VALENÇA:**

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Turismo.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Aquicultura, Curso Técnico em Meio Ambiente, Curso Técnico em Eletromecânica.

Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Turismo e Curso Técnico em Aquicultura.

## **Cursos oferecidos na UE-VITÓRIA DA CONQUISTA**

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Meio Ambiente, Curso Técnico em Eletromecânica, Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Eletrônica.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Eletromecânica e Curso Técnico em Eletrônica.

Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Curso Técnico em Informática.

Cursos Superiores (Bacharelado)

Engenharia Elétrica

## **Cursos oferecidos na UE-SANTO AMARO**

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Tecnologia da Informação e Curso Técnico em Eletromecânica.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Tecnologia da Informação e Curso Técnico em Eletromecânica.

## **Cursos oferecidos na UE-PORTO SEGURO**

Curso Técnico integrado ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Alimentos e Bebidas e Curso Técnico em Tecnologia da Informação.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Alimentos e Bebidas e Curso Técnico em Tecnologia da Informação.

## **Cursos oferecidos na UE- CAMAÇARI**

Curso Técnico integrado ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Tecnologia da Informação.

Cursos subseqüentes ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Tecnologia da Informação.



## 9. METAS INSTITUCIONAIS DE QUALIFICAÇÃO

As metas institucionais de qualificação, para atender os objetivos deste PQI, para o período de 2008 a 2012, são:

Metas	2008	2009	2010	2011	2012
Ofertar curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado em Engenharia Mecânica) para os servidores	X	x			
Ofertar curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em "Educação de Jovens e Adultos" com reserva de vagas para servidores, em Salvador e em outras Unidades de Ensino*	x	x	x		
Ofertar curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em "Gestão de Instituições de Ensino" com reserva de vagas para servidores, em Salvador		x	x	x	x
Ofertar curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em "Engenharia Clínica" com reserva de vagas para servidores, em Salvador		x	x	x	x
Ofertar curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena" com reserva de vagas para servidores, em Salvador		x	x	x	x
Ofertar curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado em História e Filosofia das Ciências) para os servidores		x	x		
Ofertar curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado em Estatística) para os servidores		x	x	x	x
Ofertar curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais) para os servidores		x	x	x	x
Ofertar curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado em Ciência da Informação) para os servidores			x	x	x
Aumentar gradativamente o número de servidores docentes e técnico-administrativos com especialização	x	x	x	x	x
Aumentar gradativamente o número de servidores docentes e técnico-administrativos com mestrado	x	x	x	x	x
Aumentar gradativamente o número de servidores docentes e técnico-administrativos com doutorado	x	x	x	x	x

\* em 2008, nas Unidades Eunápolis e Barreiras; em 2009, nas Unidades Eunápolis e Barreiras e Vitória da Conquista

Além destas metas, a Instituição enviou à ANDIFES, através do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PAPG), informações sobre seu planejamento de implantação de cursos de pós-graduação no quadriênio 2009-2012:

- I. Implantação do curso de Mestrado em Tecnologia Química e de Materiais, em 2009;
- II. Implantação do curso de Mestrado em Engenharia Biomédica, em 2011;
- III. Implantação do curso de Mestrado em Engenharia da Informação, em 2011.

## 10. ASPECTOS OPERACIONAIS DO PQI

Devem ser definidos, através de consulta à comunidade, os seguintes itens, relacionados aos aspectos operacionais do PQI:

### Áreas estratégicas para a instituição

Com base na relação entre os cursos oferecidos pelo CEFET-BA, as linhas de pesquisa da instituição, nas áreas estratégicas indicadas pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) e pelo Governo do Estado da Bahia, e levando em conta ainda a realidade regional, podem ser definidas as seguintes áreas estratégicas para fortalecimento da pesquisa e, conseqüentemente, áreas prioritárias para qualificação de servidores:

- I. Administração, Turismo e Hospitalidade – no CEFET-BA há grupos de pesquisa atuantes nesta área e há curso superior na área, e área estratégica para instituição e para o Estado;
- II. Recursos Naturais, Pesca e Aquicultura – áreas estratégicas para unidades de ensino da instituição e para o Estado;
- III. Educação Tecnológica e Ensino de Ciências e Matemática (e estatística) – área que consolida a identidade da instituição e não existem cursos de pós-graduação *stricto sensu* nesta área na região; também é área estratégica para consolidar as licenciaturas no CEFET-BA;
- IV. Energia, Petróleo, Gás e Biocombustíveis - é área estratégica segundo a política de Ciência e Tecnologia do MCT e do Estado da Bahia;
- V. Engenharia Biomédica - no CEFET-BA há grupos de pesquisa atuantes nesta área e não existem cursos de pós-graduação *stricto sensu* nesta área na região;
- VI. Engenharia Elétrica e da Informação - é área estratégica segundo a política de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia; no CEFET-BA há grupos de pesquisa atuantes nesta área e há curso superior na área;
- VII. Tecnologia Química e de Materiais - no CEFET-BA há grupos de pesquisa atuantes nesta área e estão sendo criados cursos superiores na área, além de um curso de Mestrado.

## **Critério para servidores concorrerem a bolsas PIQD Tec**

O(a) candidato(a) a bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro de pessoal permanente da instituição da RFEPT, não estar em estágio probatório e estar contratado em regime de 40 horas semanais ou DE;

II – estar aprovado no processo seletivo realizado pela instituição-destino, como aluno regular de curso ou programa de pós-graduação *stricto sensu* acadêmico, **em área estratégica para o CEFET-BA**, e cujo curso ou programa de pós-graduação *stricto sensu* tenha obtido nota igual ou superior 04 (quatro) na última avaliação da CAPES, vedada a concessão de bolsa a candidato aceito como aluno especial;

III - não se encontrar aposentado, em situação equiparada ou em processo de aposentadoria;

IV – apresentar o ato administrativo que comprove o afastamento total das atribuições de seu cargo e dedicar-se em tempo integral ao desenvolvimento de seu programa de estudos;

V – assumir o compromisso de tomar ciência do regulamento do PIQD Tec e de cumpri-lo, se selecionado como bolsista;

VI - não receber, durante o período de vigência da bolsa, qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência nacional ou estrangeira;

VII – comprovar fixação de residência na localidade de realização do curso;

VIII – apresentar, quando solicitado, documentos, relatórios e informações pertinentes solicitadas pela instituição de origem, inclusive após a sua efetivação como aluno do programa de pós-graduação;

IX – ter o currículo vitae atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

## **Acompanhamento do processo de qualificação e avaliação**

Os servidores afastados para qualificação devem enviar semestralmente relatório de atividades para a CTPGP, e comunicar a situação em relação a exame de qualificação e defesa de dissertação ou tese.

Os trabalhos publicados (artigos, depósitos de patentes, apresentações em eventos científicos) também devem ser informados à CTPGP.

O relatório de gestão da instituição apresentará informações sobre o processo de qualificação dos servidores.

### **Continuidade do trabalho do servidor após a qualificação**

A fim de dinamizar a pesquisa institucional, o CEFET-BA está buscando fornecer condições para a continuidade do trabalho de pesquisa do servidor, após a conclusão da qualificação. Tais condições envolvem:

- I. A definição de critérios para estabelecimento de carga horária docente, levando em consideração as atividades de pesquisa;
- II. Disponibilização de sala para pesquisadores;
- III. Melhoria dos laboratórios.

O servidor afastado para qualificação deve assumir o compromisso de:

- I. Se afastado para curso de mestrado ou matriculado em curso MINTER, publicar um artigo em periódico científico e apresentar um trabalho em evento científico nacional, ou depositar um pedido de patente;
- II. Se afastado para curso de doutorado ou matriculado em curso DINTER, publicar um artigo em periódico científico e apresentar dois trabalhos em evento científico nacional ou depositar um pedido de patente.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do alcance das metas anteriormente citadas, de forma total ou parcial, a Instituição acredita que poderá implementar diversas ações, tais como:

- I. Aumentar o número de cursos técnicos e superiores (tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) oferecidos às comunidades onde estão inseridas as Unidades de Ensino;
- II. Implementar cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- III. Implementar, a médio prazo, curso de pós-graduação *stricto sensu*;
- IV. Aumentar o número de servidores pesquisadores envolvidos com projetos de iniciação científica e desenvolvimento de pesquisas;
- V. Consolidar os grupos de pesquisa existentes e criar novos grupos de pesquisa;
- VI. Promover a interação entre os grupos de pesquisa e os agentes da sociedade em suas diversas manifestações;
- VII. Delinear políticas de fomento à pesquisa a curto, médio e longo prazo, de forma a melhorar as condições e tornar possível a consolidação dos grupos de pesquisa tanto básica como aplicada nas Unidades de Ensino;
- VIII. Estimular e promover um ambiente favorável à inovação técnico-científica, com infra-estrutura computacional, bibliográfica e laboratorial;
- IX. Estimular e promover a participação de pesquisadores em eventos de caráter técnico-científico;
- X. Racionalizar a infra-estrutura e recursos para atender às prioridades institucionais;
- XI. Estimular a criação de núcleos de excelência;
- XII. Estimular, por meio de projetos cooperativos, o estabelecimento e desenvolvimento de elos de articulações entre a Instituição e setores da sociedade, de modo a transferir tecnologias para o desenvolvimento sustentado da região.

A realização dessas ações resultará no reconhecimento do CEFET-BA como um centro de produção e socialização do desenvolvimento em ciência e tecnologia na região Nordeste.